Projeto de Decreto Legislativo nº 40 /2015, de 03 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** *ao* Senhor **Antônio Severino da silva**, motorista de ônibus.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

Celma Gomes Ferreira Franco.

Ver. **CELMA GOMES FERREIRA FRANCO**

JUSTIFICATIVA:

Antônio Severino da Silva, natural de Irarumã/GO. Veio para Caçu em 1966, ainda criança, juntamente com seus pais e irmãos. Começou a trabalhar na adolescência vendendo picolés nas ruas de nossa cidade e depois de engraxate. Na fase adulta em 1980 em 1980 casou-se com Marly Borges, deste casamento nasceram dois filhos Josy Kely e Aroldo. Na empresa Mendes Júnior trabalhou como motorista chegando a ser encarregado de Transporte. Prestou serviços transportando alunos da zona rural para a cidade por 12 anos. Foi um dos fundadores do Caçu Esporte. Enfim, durante sua vida pregressa tem colaborado e apoiado todas as Entidades Filantrópicas de nossa cidade. Atualmente, está Vereador, exerceu por 2 anos consecutivos o cargo de Vice-Presidente e no fluente ano está exercendo o cargo de 2º Secretário. Nas Comissões Permanentes de Constituição Justiça e Redação exerce o cargo de Presidente por 3 anos.

Face, ao acima exposto, esperamos contar com a aprovação unânime dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.